



## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 022.808/2009-2

1. Em cumprimento ao Acórdão 929/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 15/2/2011, Ata 4/2011, peça 11, p. 50/51, foi notificado o Sr. José Rodrigues Gomes, por meio do Ofício 164/2011 datado de 4/3/2011..

2. O responsável tomou ciência do aludido ofício em 17/3/2011, conforme documento de peça 12, p. 9/10, encaminhada para o endereço constante da Peça 12, p. 1.

3. O Sr. José Rodrigues Gomes interpôs Embargos de Declaração em 29/3/2011 (Peça 14), apreciados por meio do Acórdão 3.892/2011-TCU-2ª Câmara, Sessão de 7/6/2011, Ata 19/2011, peça 12, p. 17, mantendo-se a irregularidade das contas.

4. Notificado pelo Ofício 421/2011, de 13/6/2011, o responsável tomou ciência do aludido ofício em 21/6/2011 (Peça 12, p. 13/24).

5. O Sr. José Rodrigues Gomes interpôs em 27/6/2011 Recurso de Reconsideração (Peça 15), apreciado pelo Acórdão 8.783/2012-TCU-2ª Câmara, dando-lhe provimento parcial, mantendo-se a irregularidade das contas e alterando o débito e multa imputados.

6. Notificado pelo Ofício 989/2012, de 27/11/2012 o responsável, por meio de seu procurador legalmente habilitado conforme procuração de Peça 13, p. 4, tomou ciência do aludido ofício em 3/12/2012 (Peça 18).

7. O Sr. José Rodrigues Gomes interpôs em 13/12/2012 Embargos de Declaração (Peça 20), apreciado pelo Acórdão 5.211/2013-TCU-2ª Câmara, rejeitados.

8. Notificado pelo Ofício 626/2013, de 29/8/2013, o responsável tomou ciência, por meio de seu advogado, em 5/9/2013.

9. Transcorrido o prazo de quinze dias em 20/9/2013, o Sr. José Rodrigues Gomes não recolheu o débito e multa lhes impostos.

4. Já o Sr. Fernando José de Araújo Lou solicitou parcelamento da multa lhe imposta, o qual encontra-se em recolhimento.

5. Assim, o Acórdão 929/2011-TCU-2ª Câmara transitou em julgado em 21/9/2013.

6. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

7. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 191/2006, conforme comprovante de peça 30.

8. Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente aos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 929/2011-TCU-2ª Câmara, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/AL, em 25 de setembro de 2013.

*(Assinado eletronicamente)*  
MARGARIDA B. FERREIRA  
TEFC – Mat. 2520-8